

PLANO DE TRABALHO
I – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto		
PRÁTICAS DECOLONIAIS DE LETRAMENTO EM LÍNGUAS INDÍGENAS		
Identificação dos Partícipes do Projeto		
Universidade:	Universidade Federal de Goiás - UFG	
Unidade:	Faculdade de Letras/Núcleo Takinahakỹ de Formação Superior Indígena	
Fundação:	Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE	
Coordenador(a):		Matrícula SIAPE
Mônica Veloso Borges		1127209
Telefone 01	Telefone 02	e-mail
35211866	****	mvborges@ufg.br
Centro de Custo	Banco e Agência	Conta Corrente específica
Dado fornecido pela Fundação	Dado fornecido pela Fundação	Dado fornecido pela Fundação
Classificação do Projeto:		
<input checked="" type="checkbox"/> Pesquisa	<input type="checkbox"/> Extensão	<input checked="" type="checkbox"/> Ensino
<input type="checkbox"/> Desenvolvimento Institucional	<input type="checkbox"/> Desenvolvimento Científico e Tecnológico	
Justificativa/Fundamentação		
<p>Ofertar curso de formação continuada a 160 professores indígenas e 16 orientadores de estudos e produzir material didático-pedagógico a partir dos encontros realizados e do planejamento que será feito junto aos professores sobre o tipo de material a ser produzido. A ação ‘Saberes Indígenas na Escola’ na UFG atenderá nesta edição os seguintes povos indígenas 15 professores Tapirapé, 10 professores Javaé, 05 professores Tapuia, 02 professores Avá-Canoeiro, 12 professores Xavante, 22 professores Karajá, 09 professores Karajá Xambioá, 05 professores Karajá de Goiás, 03 Alantesu, 03 Arara do Rio Branco, 05 Cinta Larga, 05 Enawenê-nawê, 03 Guató, 05 Ikpeng, 05 Kalapalo, 03 Kamaiurá, 03 Kisêdjê, 03 Katitauhlu, 03 Kithahlu, 03 Kuikuro, 03 Mamaide, 03 Matipu, 03 Mehinako, 04 Myky, 05 Paresí, 03 Surui Paiter, 03 Tapayuna, 03 Waujá, 03 Yawalapiti, 03 Yudja/Juruna e 03 Zoró das terras indígenas dos povos supracitados. Para tanto, serão necessários 16 (dezesesseis) orientadores distribuídos da seguinte forma 02 orientadores Karajá, 01 orientador Javaé e Avá-Canoeiro, 01 Tapirapé, 01 Tapuia, 01 Karajá Xambioá, 01 Xavante, 01 Karajá Buridina, 01 Cinta Larga, 01 Enawenê-nawê, 01 Guató, 01 Ikpeng, 01 Kamaiurá, 01 Kisêdjê, 01 Matipu, 01 Myky, 01 Paresí, 01 Yudja/Juruna e 01 Zoró. Além de contarmos com 12 (doze) formadores de IEs que se dividirão entre os povos participantes. Tudo de acordo com o plano estabelecido e em concordância com os povos indígenas envolvidos. Em suas diretrizes, essa ação visa promover a formação continuada de professores/pesquisadores e professoras/pesquisadoras indígenas, considerando a realidade sociolinguística dos povos indígenas atendidos, a partir dos seguintes eixos: a) Letramento em Língua Indígena; b) Letramento em Língua</p>		

Portuguesa como língua materna; c) Letramento em Língua Indígena ou Língua Portuguesa como segunda língua ou língua adicional; e d) Conhecimentos indígenas e artes verbais. O ‘Saberes Indígenas na Escola’ na UFG, em suas ações, priorizou atividades (seminários, cursos, oficinas e reuniões) que contribuíssem com a formação continuada de professores e professoras indígenas nas seguintes demandas: (1) Cursos de alfabetização pelos conhecimentos indígenas; (2) Políticas de letramento em línguas indígenas; (3) Letramento para atender às demandas comunitárias em língua portuguesa; (4) Acordos ortográficos em línguas indígenas; (5) Políticas linguísticas (familiar, comunitária e escolar) de fortalecimentos das línguas e saberes indígenas; (6) Políticas de atualização cultural; (7) Políticas de cuidado da pessoa e da coletividade; (8) e Políticas de publicação para o atendimento das demandas intraculturais e interculturais; produção de material didático de acordo com as demandas pedagógicas dos povos indígenas envolvidos no projeto de formação continuada; e Avaliação e construção de projetos políticos pedagógicos. Essas ações serão continuadas neste plano, tendo em vista as bases epistêmicas de contextualização intercultural, em construção pela Rede, que inovam as formas de pensar a escola, a criação de metodologias decoloniais, e a produção de material didático.

I.a. Identificação do Objeto

Realização da III Seminário da Ação Saberes Indígenas na Escola Rede UFG/IFMA/UFT/UNEMAT-Retomada e Fortalecimento da Rede no Núcleo Takinahakỹ da UFG e das Reuniões e Cursos em Terras Indígenas Núcleo UFG/UNEMAT (Tapirapé, Javaé, Tapuia, Avá-Canoeiro, Xavante, Karajá, Karajá Xambioá, Karajá de Goiás, Alantesu, Arara do Rio Branco, Cinta Larga, Enawenê-nawê, Guató, Ikpeng, Kalapalo, Kamaiurá, Kisêdjê, Katitauhlu, Kithahlu, Kuikuro, Mamaide, Matipu, Mehinako, Myky, Paresí, Surui Paiter, Tapayuna, Waujá, Yawalapiti, Yudja/Juruna e Zoró) e a revisão e publicação de materiais didáticos.

I.b. Número Registro do Projeto

I.c. Prazo de Execução

	Início	Término
	A partir da data da assinatura	03/2025

I.d. Resultados Esperados

Os resultados esperados da Ação ‘Saberes Indígenas na Escola’ são: (1) produção de uma base epistêmica de alfabetização pelos conhecimentos indígenas; (2) produção de material didático fundamenta na base epistêmica mencionada; (3) produção de artigos de bases interculturais; (4) produção de artigos em língua portuguesa e nas línguas indígenas; (4) criação de metodologias para a alfabetização pelos conhecimentos indígenas; e (5) documentar e publicar saberes indígenas.

I.e. Cronograma de Execução

Meta	Etapa	Descrição	Indicador Físico		Início	Final
			Unid.	Qtd		
Reuniões e Cursos em Terras Indígenas	1	Núcleo UFG/UNEMAT (Tapirapé, Javaé, Tapuia, Avá-Canoeiro, Xavante, Karajá, Karajá Xambioá, Karajá de Goiás, Alantesu, Arara do Rio Branco, Cinta Larga, Enawenê-nawê, Guató, Ikpeng, Kalapalo, Kamaiurá, Kisêdjê, Katitauhlu, Kithahlu, Kuikuro, Mamaide, Matipu, Mehinako, Myky, Paresí, Surui Paiter, Tapayuna, Waujá, Yawalapiti, Yudja/Juruna e Zoró)	mês	09	Nov/2024	Março/2025
Reunião UFG	1	Núcleo UFG/UNEMAT (Tapirapé, Javaé, Tapuia, Avá-Canoeiro, Xavante, Karajá, Karajá Xambioá, Karajá de Goiás, Alantesu, Arara do Rio Branco, Cinta Larga, Enawenê-	mês	1	Nov/2024	Março/2025

		nawê, Guató, Ikpeng, Kalapalo, Kamaiurá, Kisêdjê, Katitauhlu, Kithahlu, Kuikuro, Mamaide, Matipu, Mehinako, Myky, Paresí, Surui Paiter, Tapayuna, Waujá, Yawalapiti, Yudja/Juruna e Zoró)				
Revisão	1	Revisão material didático	mês	3	Nov/2024	Março/2025
Publicação	1	Publicação material didático	mês	3	Nov/2024	Março/2025
Reuniões e Cursos em Terras Indígenas	1	Núcleo UFG/UNEMAT (Tapirapé, Javaé, Tapuia, Avá-Canoeiro, Xavante, Karajá, Karajá Xambioá, Karajá de Goiás, Alantesu, Arara do Rio Branco, Cinta Larga, Enawên-nawê, Guató, Ikpeng, Kalapalo, Kamaiurá, Kisêdjê, Katitauhlu, Kithahlu, Kuikuro, Mamaide, Matipu, Mehinako, Myky, Paresí, Surui Paiter, Tapayuna, Waujá, Yawalapiti, Yudja/Juruna e Zoró)	mês	09	Nov/2024	Março/2025

I.f. Indicadores de cumprimento das metas

Realização das Reuniões e Cursos
Oficina de Produção de material didático
Reunião de Avaliação dos cursos
Produção de material didático

II – RECURSOS FINANCEIROS E APLICAÇÃO

II.a. Detalhamento da Receita (valor total e origem dos recursos)

Recursos descentralizados pelo Ministério da Educação, Execução TED 14091 –2024NC002103-SIMEC no valor de R\$200.000,00

II.b. Cronograma de desembolso dos recursos

Parcela	Data	Valor
1		200.000,00

II.c. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros do projeto

Item	Valor (R\$)
1- Previsão de Despesas (a+b+c+d+e+f+g)	200.000,00
a-Pessoal	17.500,00
Colaboradores eventuais (pessoal CLT)	0,00
Encargos s/ CLT (≈ 83 %)	0,00
Consultorias (STPF - RPA) + Encargos s/ serviços (20% INSS s/ RPA)	0,00
Estagiários	0,00
Bolsas	17.500,00
Outros encargos	0,00
b – Serviços de Terceiros P. Jurídica	Total
Hospedagem e Alimentação	5.490,00
Manutenção de máquinas e equipamentos	0,00

Assinatura de Periódicos/Anuidades		0,00
Reprodução de documentos		0,00
Confecção de cartaz para divulgação		0,00
Despesas Acessórias de Importação		0,00
Adequação do espaço		0,00
Despesas Bancárias		0,00
Serviço Gráfico de Impressão e Publicação		50.000,00
Diagramação, editoração, correção.		12.000,00
ISBN		3.000,00
Outros serviços		0,00
c – Passagens e Despesas com Locomoção	Total	30.000,00
d- Despesas com diárias	Total	48.710,00
e – Material de Consumo	Total	14.890,00
Material de Expediente		0,00
Material de Laboratório		0,00
Material de manutenção de máquinas, equipamentos e veículos		0,00
Material de Limpeza		0,00
Combustíveis e lubrificantes		7.890,00
Outros materiais		7.000,00
f– Investimento	Total	0,00
Obras e Instalações		0,00
Equipamentos e Material Permanente (móveis, máquinas, livros, aparelhos etc.)		0,00
g- Ganho econômico*		0,00
Total		181.590,00

* Não havendo previsão de ganho econômico este será apurado ao final da execução do projeto.

II.d. Valor dos Custos Indiretos do Projeto (CIP) para a UFG	
	VALOR R\$
Custos indiretos para a UFG	0,00
Custos indiretos para a UA/Órgão	0,00
Total	0,00
Justificativa: Não foi possível prever custos indiretos para a UFG no TED	

II.e. Despesas Administrativas e Operacionais da Fundação (Campo a ser preenchido pela Fundação)
Para execução deste projeto a Fundação de Apoio à Pesquisa aplicará a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor de R\$ 18.410,00 (dezoito mil quatrocentos e dez reais), conforme detalhado no anexo 1.

II.f. Valor Total do Plano (preenchido pela Proad)	
ITENS	VALOR R\$
Previsão de despesas do projeto	181.590,00
Previsão de custos indiretos	0,00
D.A.O da Fundação	18.410,00
Total do plano	200.000,00

II.g. Detalhamento e Justificativa do Investimento			
Quantidade	Descrição (Equipamentos/Móveis/Obras)	Valor	Período
1	Não se aplica		
2			
Justificativa: Não está prevista a aquisição de bens duráveis no projeto			

II.h. Identificação dos recursos da UFG	
Quantidade	Descrição dos Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, Salas, etc.)
	Salas e laboratórios da Faculdade de Letras
Justificativa: Para o planejamento e desenvolvimento das atividades	

II.i. Tratamento Tributário na Remuneração de Pessoal (Campo a ser preenchido pela Proad)	
<input checked="" type="checkbox"/> Bolsa	<input type="checkbox"/> Adicional Variável
Caso o projeto tenha previsão de pagamento de bolsas, indicar as modalidades.	
<input checked="" type="checkbox"/> Ensino, pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional – Lei 8.958/94	
<input type="checkbox"/> Estímulo à Inovação – Lei 10.973/04	
<input type="checkbox"/> Estágio – Lei 11.788/08	
Justificativa para o tratamento tributário:	
<p>Conforme a natureza do projeto: Pesquisa e promoção do conhecimento, as bolsas concedidas neste projeto são de doação civil aplicando-se o disposto na Lei 10.973, de 2 de dezembro de 2004, no Art. 9º <i>caput</i> e parágrafo 4º: “Art. 9º É facultado à ICT celebrar acordos de parceria com instituições públicas e privadas para realização de atividades conjuntas de pesquisa científica e tecnológica e de desenvolvimento de tecnologia, produto, serviço ou processo; § 4º: A bolsa concedida nos termos deste artigo caracteriza-se como doação, não configura vínculo empregatício, não caracteriza contraprestação de serviços nem vantagem para o doador, para efeitos do disposto no art. 26 da Lei no 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e não integra a base de cálculo da contribuição previdenciária, aplicando-se o disposto neste parágrafo a fato pretérito, como previsto no inciso I do art.106 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966”.</p>	

III QUADRO DE PESSOAL

III.a. Participantes (da UFG ou de outras IES) de forma voluntária (Lei nº 8.958/94 e 10.973/2004)

Item	Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados		
				Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/Duração/mês	Carga Horária anual
01	Mônica Veloso Borges	1127209	UFG	Docente	Mês	240h
02	Aline da Cruz	1942837	UFG	Docente	Mês	240h
03	Mario André Coelho da Silva	1035181	UFG	Docente	Mês	240h
04	Andrey Nikulin	1284977	UFG	Docente	Mês	240h
05	Maria Newta Lopes de Sousa	0301385	UFG	Técnica aposentada	Mês	20h
06	Koria Valdiane Tapirapé	00147097169	E.E.I Tapi'itãwa	Voluntário	Mês	20h
07	Almir Henori Abtsire	03513099185	Cepi pré universitário	Voluntário	Mês	20h
08	Klebson Awararawoo'i Tapirapé	03183953129	E.E.I Tapi'itãwa	Voluntário	Mês	20h
09	Aivaldo Takwari'i Tapirapé	73487210100	E.E.I Tapi'itãwa	Voluntário	Mês	20h
10	Eunice Pirkodi Caetano Moraes Tapuia	01329879104	E.E.I Carretão	Voluntário	Mês	20h
11	Daiane Aparecida Ferreira dos Santos	04654148183	E.E.I Carretão	Voluntário	Mês	20h
12	Adriana Rosario da Silva	025.989.011-18	E.E.I Carretão	Voluntário	Mês	20h
13	Rosilda Hiréki Xerente	02501232151	CEMIX-Tocantinia	Voluntário	Mês	20h
14	Valteir Tpekru Xerente	00697138127	CEMIX-Tocantinia	Voluntário	Mês	20h
15	Cristóvão Tsereró'ódi Tsorõpré	78206901191	E.E.I São Marcos	Voluntário	Mês	20h
16	Vilianes Tseré'u'awa Tsuwaté	02839888190	E.E.I São Marcos	Voluntário	Mês	20h
17	Junior Berewy de Oliveira Javaé	03842587198	E.E.I Tainá	Voluntário	Mês	20h
18	Marina Cintia da Silva Guajajara	04312532346	E.E. I Lagoa Quieta	Voluntário	Mês	20h
19	José Sivan Guajajara	60423853309	E.E.I Capitão Supriano	Voluntário	Mês	20h
20	José Uratse Aihe Edi	72192330197	E.E.I São Marcos	Voluntário	Mês	20h
21	Ronivon Ijarua Javaé	04406179100	E.E.I Tainá	Voluntário	Mês	20h
22	Ijararu Gedeon Karajá	02166754139	E.E.I Maurehi	Voluntário	Mês	20h

23	Valdirene Leão Gomes	81501811134	E.E.I Maurehi	Voluntário	Mês	20h
24	Nivaldo Korira'i Tapirapé	61546305149	E.E.I Tapi'itãwa	Voluntário	Mês	20h
25	Tamakorawygi Tapirapé	70391619152	E.E.I Tapi'itãwa	Voluntário	Mês	20h
26	Txiarawa Karajá	91321883153	E.E.I Malua	Voluntário	Mês	20h
27	Waraxowo'i Maurício Tapirapé	02377747124	E.E.I Tapi'itãwa	Voluntário	Mês	20h

III.b. Participantes com recebimentos de bolsa (da UFG ou de outras IES) (Lei n° 8.958/1994 e 10.973/2004)

Item	Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Modalidade (*)	Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período e quantidade de bolsas	Carga Horária Mensal	Valor Mensal R\$	Valor Total R\$
	Não se aplica								
Total									0,00

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI N° 83/2021.

Justificar os valores das bolsas indicando os seus referenciais: Os valores das bolsas seguirão como referência os valores praticados pelas agências brasileiras de fomento (Capes, CNPq, FNDDE)

Relatar a forma de seleção dos bolsistas:

Os bolsistas serão selecionados por análise curricular, que deverão apresentar experiência em projetos desenvolvidos junto aos povos indígenas.

III.c. Outros Participantes (Pesquisador Externo/Convidado) forma de Bolsa

Item	Nome	CPF	Modalidade (*)	Período/ Duração /mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal	Valor Total
	A definir			07	240h	2.500,00	17.500,00
Total							17.500,00

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI N° 83/2021.

Justificar os valores das bolsas indicando os seus referenciais:

Os valores das bolsas seguirão como referência os valores praticados pelas agências brasileiras de fomento (Capes, Cnpq, FNDEx)

Relatar a forma de seleção dos bolsistas:

Os bolsistas serão selecionados por análise curricular, que deverão apresentar experiência em projetos desenvolvidos junto aos povos indígenas.

III.d. Outros Participantes – Regime de CLT

Item	Nome	Cargo	Carga Horária semanal	a. Período/ Duração	Dados				Valor Total (a * (b+c+d))
					b. Salário base mensal	c. Encargos - mensal (*)	d. Benefícios - mensal (**)	Total	

Indicação dos Benefícios não obrigatórios e gratificação de função (se houver) com os respectivos valores:

(*) Valor estimado dos encargos (INSS, PIS, FGTS, reserva rescisória proporcional) + benefícios obrigatórios.

(**) Benefícios não obrigatórios (indicar se houver) + gratificação de função (indicar se houver)

Justificar os valores dos salários indicando os seus referenciais:

Relatar a forma de seleção dos colaboradores:

IV – Aprovação pelos partícipes:

Reitor(a) da UFG – **Prof(a) Angelita Pereira de Lima**

Diretor(a) Executivo(a) da Fundação – **Prof(a) Sandramara Matias Chaves**

Pró-Reitor de Administração e Finanças – **Prof. Robson Maia Geraldine**

Diretor(a) da Unidade/Órgão – **Prof. Jamesson Buarque**

Coordenador(a) do projeto – **Profa. Mônica Veloso Borges**

Testemunhas

- 1- Clevia Ferreira Duarte Garrote
- 2- Ana Claudia Cavalli de Sousa

ANEXO I DO PLANO DE TRABALHO

PROPOSTA DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

Proposta encaminhada à UFG, visando à realização de serviços de gestão administrativa e financeira para o Projeto “PRÁTICAS DECOLONIAIS DE LETRAMENTO EM LÍNGUAS INDÍGENAS”.

1. PERFIL DA PROPONENTE

A Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE) foi criada em 02 de junho de 1981 e está constituída com os seguintes órgãos: Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e uma Diretoria Executiva. Possui personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos. Seus principais objetivos estatutários são promover e apoiar as atividades de Pesquisa, Ensino, Extensão e o Desenvolvimento Institucional das apoiadas e do País.

No cumprimento de suas finalidades a Fundação promove a execução de programas e projetos de ensino, pesquisa, extensão, conciliando-os com as políticas de desenvolvimento do governo federal, estadual e municipal, celebra convênios e contratos, conforme disposto na Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 e Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Para o exercício das atividades de apoio, encontra-se registrada e credenciada nos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia como Fundação de Apoio à UFG, nos termos da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e conforme disposto na Lei nº 10.973/2004.

2. OBJETO DA PROPOSTA

Esta proposta trata da realização de Serviços de Gestão Administrativa e Financeira ao projeto “PRÁTICAS DECOLONIAIS DE LETRAMENTO EM LÍNGUAS INDÍGENAS”.

3. JUSTIFICATIVA

A participação da FUNAPE na gestão administrativa e financeiras dos projetos executados pela UFG vem ao encontro das finalidades da Fundação no que concerne a promoção e apoio à pesquisa científica, tecnológica, filosófica e artística em todos os seus aspectos e fases, conforme preconizado no Art. 4º de seu Estatuto Social.

Neste sentido, o apoio ofertado pela FUNAPE está contemplado pela Lei n. 10.973/2004 e Lei n. 8.958/1994 a qual permite a contratação da Fundação, por prazo determinado, nos termos do inciso XV do caput do art. 75 da Lei no 14.133/2021.

4. VALOR DA PROPOSTA

O desenvolvimento do projeto perfaz o valor total de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, distribuídos e aplicados conforme detalhado no Plano de Trabalho.

5. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

Para execução deste projeto a Funape aplicará a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor de **R\$ 18.410,00 (dezoito mil e quatrocentos e dez reais)**, conforme detalhado abaixo:

5.1. Detalhamento da Despesa Administrativo e Operacional (DAO)

Detalhamento do valor da DAO - Despesa Administrativa e Operacional				
Especificação	Média Mensal dos Valores Operacionais da Fundação (R\$)	Valor Mês Proporcional da DAO (R\$)	Duração em meses 5	TOTAL
Manutenção Predial e Concessionárias	R\$ 24.649,08	R\$ 110,79	R\$ 553,93	R\$ 553,93
Assessoria Jurídica	R\$ 26.800,00	R\$ 120,45	R\$ 602,27	R\$ 602,27
Assessoria Contábil	R\$ 13.809,25	R\$ 62,07	R\$ 310,33	R\$ 310,33
Telefone	R\$ 2.873,55	R\$ 12,92	R\$ 64,58	R\$ 64,58
Estagiários	R\$ 8.753,34	R\$ 39,34	R\$ 196,71	R\$ 196,71
Material de Expediente/Consumo	R\$ 23.416,44	R\$ 105,25	R\$ 526,23	R\$ 526,23
Manutenção e Suporte Sistemas	R\$ 54.368,99	R\$ 244,36	R\$ 1.221,81	R\$ 1.221,81
Arquivo OFF (arquivo externo)	R\$ 6.869,24	R\$ 30,87	R\$ 154,37	R\$ 154,37
Ordenados e salários	R\$ 657.678,47	R\$ 2.955,95	R\$ 14.779,77	R\$ 14.779,77
	R\$ 819.218,37	R\$ 3.682,00	R\$ 18.410,00	R\$ 18.410,00

6. PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias contados a partir da presente data.

Goiânia, 31 de outubro de 2024.

Profa. Dra. Sandramara Matias Chaves
Diretora Executiva
(Assinatura digital via clicksign)

Anexo 1 - Proposta Funape _praticas decoloniais.doc

Documento número #779a9009-7fe5-4332-a997-760f181d4bc7

Hash do documento original (SHA256): bc7aa16a47b166c8d53389b7edabf2258c66e3259e093b7f26ab12780e1ae018

Assinaturas

 **Sandramara Matias Chaves**

CPF: 167.056.881-49

Assinou em 31 out 2024 às 11:59:10

Log

- 31 out 2024, 09:51:30 Operador com email ana@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 criou este documento número 779a9009-7fe5-4332-a997-760f181d4bc7. Data limite para assinatura do documento: 30 de novembro de 2024 (09:51). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 31 out 2024, 09:51:30 Operador com email ana@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 adicionou à Lista de Assinatura: sandramara@funape.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sandramara Matias Chaves e CPF 167.056.881-49.
- 31 out 2024, 11:59:10 Sandramara Matias Chaves assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail sandramara@funape.org.br. CPF informado: 167.056.881-49. IP: 200.137.221.225. Componente de assinatura versão 1.1042.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 out 2024, 11:59:11 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 779a9009-7fe5-4332-a997-760f181d4bc7.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 779a9009-7fe5-4332-a997-760f181d4bc7, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.